A Saúde Pública no Brasil: Da Assistência Filantrópica à Universalização pelo SUS

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Eliza Nazaré Gomes
Daniel Nazare Gomes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O acesso à saúde no Brasil passou por profundas transformações ao longo do século XX. Inicialmente restrito à população mais abastada e às ações filantrópicas de instituições religiosas, o atendimento à saúde era precário e excludente. A atuação de figuras como Oswaldo Cruz foi fundamental para o enfrentamento de epidemias e a estruturação dos primeiros órgãos oficiais de saúde. Com a Constituição Federal de 1988, a saúde foi reconhecida como direito de todos e dever do Estado, consolidando-se na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Lei nº 8.080/1990. Este trabalho apresenta um panorama histórico das políticas públicas de saúde no Brasil, evidenciando os principais marcos legais e institucionais que garantiram o acesso universal à saúde.

Objetivo

Analisar a trajetória histórica da saúde pública no Brasil, com foco nos marcos legais que garantiram o acesso universal, gratuito e igualitário aos serviços de saúde, especialmente por meio da criação do SUS.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida com base em levantamento bibliográfico e documental. Utilizaram-se como principais fontes o artigo científico de Everardo Durante Nunes sobre a história da saúde pública, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.080/1990 e o documentário "Políticas de saúde no Brasil: um século de luta pelo direito à saúde", da Organização Pan-Americana da Saúde. O método consistiu na análise qualitativa dos marcos legais e históricos, com a identificação das transformações institucionais que permitiram o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à saúde no Brasil.

Resultados e Discussão

A pesquisa demonstrou que, até meados do século XX, o acesso à saúde era limitado à caridade e à iniciativa privada. A criação do Conselho Nacional de Saúde (1937) e do Ministério da Saúde (1953) marcou avanços administrativos. Contudo, a grande ruptura ocorreu com a Constituição de 1988, que reconheceu a saúde como direito de todos e dever do Estado, viabilizando a criação do SUS. A Lei nº 8.080/1990 organizou o sistema de forma descentralizada, com controle social e atenção integral. Apesar dos avanços, o SUS ainda enfrenta desafios

como subfinanciamento e desigualdade no acesso aos serviços em diferentes regiões do país.

Conclusão

A evolução da saúde pública no Brasil representa uma conquista histórica no reconhecimento da saúde como direito fundamental. O SUS constitui um marco de cidadania, mas requer constante aprimoramento para assegurar qualidade e equidade na atenção à saúde.

Agência de Fomento

CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Referências

Referências (entre 100 a 1000 caracteres): BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. NUNES, Everardo Durante. Sobre a história da saúde pública: ideias e autores. OPAS. Políticas de saúde no Brasil: um século de luta pelo direito à saúde. Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. Disponível em: https://www.paho.org/pt/documentos/politicas-saude-no-brasil